



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Sector: Serviços de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Leda Diniz Silva Machado

E-Mail: gestao.seci@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3353-8685

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Leda Diniz Silva Machado – Secretária de Cidadania e Geração de Renda

Fiscal Administrativo – Ana Paula Aparecida Oliveira Noronha – Chefe de Expediente - SECI

Fiscal Técnico – Lucas Yuji Carvalho Miwa – Escriturário

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Necessidade:

Aquisição de Camisetas de uniformes para os colaboradores do setor de Cadastro Único e do Programa Reintegrar da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação para aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos colaboradores do Programa Reintegrar e do setor de Cadastro Único justifica-se por necessidade técnica e administrativa, visando à adequada identificação, segurança e padronização visual dos servidores e entrevistadores no exercício de suas atividades.

A padronização da vestimenta possibilita a imediata identificação dos profissionais, promovendo maior transparência, controle e organização das ações desenvolvidas, bem como facilitando a interação com servidores de outras secretarias e com a população usuária dos serviços públicos. Ademais, contribui para



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

a uniformidade visual das equipes, refletindo profissionalismo, coesão e melhor apresentação institucional.

A identificação visual por meio de camisetas personalizadas também representa importante medida de segurança, permitindo que gestores e munícipes reconheçam prontamente os profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Votorantim e à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, especialmente durante atividades externas ou de atendimento ao público.

Por fim, a presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência e da publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, ao assegurar a adequada identificação dos agentes públicos e a ampla visibilidade das ações promovidas pelo Poder Público.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (x) NÃO () Justificar:

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (x)

3. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim, 26 de janeiro de 2026

Leda Diniz Silva Machado
Secretária de Cidadania e Geração de Renda